



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

d. 30 / 09 / 02

N.º 2011

Journal da Região

LEI N° 622 de 18 de setembro de 2002.

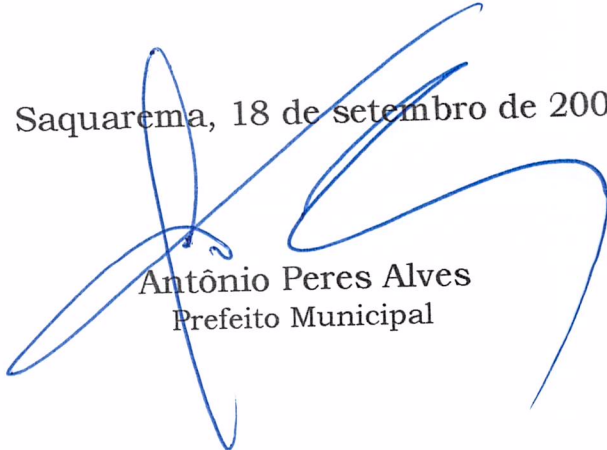
Dispõe sobre denominação da Rua Jorge Ferreira Pinto, antiga Rua Projetada n° 03.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se a antiga Rua Projetada n° 03, Rua **Jorge Ferreira Pinto**, que inicia-se na Avenida Saquarema n° 3900, tendo seu fim sem saída no bairro Porto da Roça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/lrom